

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CICLO 2025-2027

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME Biênio 2025–2027

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Sapucaí/MG, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), referente ao ciclo 2025-2027, sob a presidência da Sra. Ana Cristina Prado Capistrano, Presidente do Conselho Municipal de Educação. A Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada em 31 de março de 2026. Após apreciação pelos conselheiros, a ata foi aprovada e assinada pelos presentes. Na sequência, passou-se à pauta referente ao Plano Decenal Municipal de Educação. Inicialmente, foi apresentada a Lei Municipal que prorroga a vigência do atual Plano Decenal Municipal de Educação até maio de 2027, considerando a necessidade de continuidade das ações até a conclusão e aprovação do novo Plano Decenal. Prosseguindo, os conselheiros verificaram o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação em vigência, promovendo a análise dos dados apresentados, o esclarecimento de dúvidas e os apontamentos acerca do cumprimento das metas estabelecidas. Durante as discussões sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e suas metas, surgiram importantes questionamentos relacionados à alimentação escolar ofertada aos estudantes matriculados em tempo integral, especialmente no que se refere aos projetos pedagógicos que envolvem alimentação temática e à repetição do mesmo tipo de alimentação em dois momentos do dia para esses estudantes. Os conselheiros destacaram a necessidade de maior integração entre a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e as nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar, buscando alinhar as propostas pedagógicas às orientações nutricionais. Foi ressaltada, ainda, a importância de garantir atendimento adequado aos estudantes da educação inclusiva que apresentam seletividade alimentar. Como exemplo, a conselheira Jéssica mencionou a situação de alunos que não consomem determinados alimentos previstos no cardápio festivo, como a canjica, sendo sugerido que, nessas ocasiões, seja disponibilizado um cardápio alternativo correspondente à alimentação de rotina, assegurando o atendimento às necessidades desses alunos. A conselheira Thaís Faria, representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), prestou esclarecimentos aos presentes sobre a organização do cardápio semanal da rede municipal e informou que, durante o mês de julho, haverá autorização para a oferta de preparações típicas, como canjica, arroz-doce e pipoca, observando as orientações nutricionais e os critérios estabelecidos para essas ocasiões. Ficou registrado que os questionamentos levantados durante a reunião seriam encaminhados aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Educação para os devidos esclarecimentos e providências. Também foi discutida a necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, considerando as adequações necessárias à legislação municipal vigente. Ficou definido que as leis municipais relacionadas ao funcionamento do Conselho deverão ser encaminhadas para análise do setor jurídico da Prefeitura, visando à sua atualização e adequação normativa. Ao final, ficou agendada uma reunião para o dia 14 de julho de 2026, às 15 horas, destinada exclusivamente ao trabalho de revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a reunião. Para constar, eu, Ana Cristina Prado Capistrano, Presidente do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Assinaturas:
Jéssica, Thaís Faria, Larissa Campolina, Ana Cristina Prado Capistrano